



Ofício no. 109/2019 –SECOM-GS

Natal, 30 de julho de 2019

Sr. Luciano Silva

Comissão de Licitação

Em relação aos questionamentos ao edital de concorrência pública 24.0001/2019-SEMAD apresentado pela agência Criola Propaganda, informamos o que se segue:

Em virtude de interpretação equivocada do questionamento realizado pela agência Criola Propaganda, e depois de uma análise mais acurada do edital por esta Secretaria de Comunicação, foi verificado que a resposta ao referido questionamento é ambígua e deixa ainda mais brecha para dúvidas.

Em virtude disso, peço a republicação da resposta, solicitando que os eventuais concorrentes na licitação desconsiderem a resposta anterior a este questionamento. Passando a valer a resposta que se segue:

Resposta ao Questionamento formulado pela Criola Propaganda:

De acordo com o edital, na página 37, em Aspectos Técnicos da Campanha, a verba para a campanha é de R\$ 1.200.000,00, exclusivamente para produção e veiculação.

Pergunta: Deve ser considerado nos valores de mídia e produção o comissionamento de 20% e 15%, respectivamente, da agência?

Outra dúvida, os valores podem ser negociados com os veículos e fornecedores ou devem ser valores cheios de tabela?

Resposta: Sim. Nos valores de mídia e produção deve estar incluído o comissionamento de agência, de modo que a verba total da campanha não ultrapasse o valor de R\$ 1.200.000,00, admitida a variação prevista no edital.

Em, 30/07/2019
Luciano Silva de Nascimento
Mat. 07736-4

Outrossim, fica claro que os valores de veículos e fornecedores devem ser considerados cheio de tabela e não os negociados.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos atentiosamente

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name.

HEVERTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social